

# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

# DOM



Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 567, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

### SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)**

#### PORTARIAS

**PORTARIA N.º 106/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Prefeito, Padrão CC-06, da lotação da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE), o senhor **JOSÉ VANDERLEI MOREIRA DE MIRANDA JÚNIOR.** **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 01 de agosto de 2019. *José Maria Lucena.*

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

**ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2018 (SEMEB)**

~~nos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de dois mil e dezanove, às 12:30~~ minutos (doze horas e trinta minutos), reuniram-se na Sala da Comissão de Licitações e Pregões, localizada na Rua Antônio Joaquim, 2121, Centro, em Limoeiro do Norte/CE, os membros da comissão de licitação composta por: 01 - Francisco Valter Nogueira Lima, Ana Adília Maia e José Célio de Arruda, para recebimento da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referente ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2019, regida pela resolução nº 04 de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (documentação) e envelope 02 (projeto de venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01 - ANTÔNIO APOLONIO GADELHA, CPF 421.919.993-20; 02 - STERLINA DA COSTA LIMA, CPF 001.418.313-75; 03 - RAIMUNDO VERISSIMO DE OLIVEIRA, CPF 854.151.463-34; 04 - ROMÁRIO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF 034.789.423-22; 05 - FRANCISCO CLEBER DA SILVA, CPF 078.880.283-65; 06 - RAIMUNDO VIEIRA ARRUDA, CPF 636.129.413-72; 07 - FRANCISCO EDUARDO FERREIRDA DA SILVA, CPF 534.021.703-53; 08 - SILVANILSON ALVES DE FREITAS, CPF 738.940.443-49; 09 - LUCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALEXANDRE, CPF 991.075.113-53; 10 - CELIO FELIX DA SILVA, CPF 881.309.243-15; 11 - FRANCINELIO MONTEIRO DA SILVA; 12 - VANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF 022.249.423-97; 13 - RAIMUNDA RABELO ALVES, CPF 983.390.103-44; 14 - FRANCISCO JULIO DA SILVA, CPF 222.071.393-87; 15 - JUSCELINO JARDEL UCHO DA SILVA, CPF 063.779.263-75; 16 - FRANCISCO MENDES VENERANDA, CPF 309.984.333-49; 17 - JOSE EVANILDO MENDES MAIA, CPF 788.437.583-49; 18 - ROZENIR ALVES DE ALMEIDA, CPF 355.612.113-15; 19 - ADELINO MENDES XAVIER, CPF 210.530.733-72; 20 - MARIA SANTA DA SILVA, CPF 115.009.303-00; 21 - CARLOS AUGUSTO GUIMARAES SARAIVA, CPF 360.085.913-72; 22 - MARIA ZELIA PEREIRA, CPF 870.401.403-06; 23 - ROBERTA PEPEGA VIEIRA DA SILVA, CPF 060.866.273-98; 24 - CLEONICE LUCAS NOGUEIRA, CPF 678.635.743-15; 25 - VANGERLANIA ARRUDA DA SILVA, CPF 799.967.603-91; 26 - SILVANILSON ALVES DE FREITAS, CPF 738.940.443-49; LUCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALEXANDRE, CPF

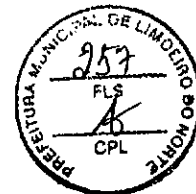
991.075.113-53; 24 - RONYCHELE RABELO ALVES, CPF 034.961.623-09; 25 - MARIA EUZANIRA DE SOUSA LUCAS, CPF 378.394.973-49; 26 - MARIA VALDIRENE RABELO, CPF 875.867.623-68; 27 - JOÃO EPIFANIO ALVES NETO, CPF 015.408.753-00; 28 - HENRY MAKSOUND XAVIER LIMA, CPF 038.440.613-04; 29 - ARNÓBIA DE SOUSA LIMA DE GALIZA, CPF 001.317.133-02; 30 - LUCINEUDO RODRIGUES LIMA, CPF 798.827.733-20; 31 - FRANCISCO CLÁUDIO DE ALMEIDA, CPF 581.522.103-15 e 32 - FRANKLIN SERAFIN DE ARAÚJO DA COSTA, CPF 048.908.833-39. Continuando, já de posse da entrega dos envelopes, foi marcado para o dia 30 (trinta) de julho de 2019 (dois mil e dezanove), a abertura dos envelopes, como também o julgamento da documentação e projeto de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 15 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2019.2905-002GV.

AVISO: O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos participantes da TOMADA DE PREÇO Nº 2019.2905-002GV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA: LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DE ESTRADAS, TERRENOS PUBLICOS E TERRENOS PRIVADOS, CALCULO DE VOLUMES E AREAS, BATIMETRIA, NIVELAMENTOS GEOMETRICOS DE PRECISÃO, REGULARIZAÇÕES E RETIFICAÇÕES DE AREAS, EXECUÇÃO DE PROJETOS E MAPAS, PARA PROJETO DE INTERESSE PUBLICO, TODOS OS EDIFICIOS PUBLICOS, CANAIS, DRENOS E CURSOS D'AGUA PELENES OU NÃO, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL OU URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, que a Decisão de Recursos e Contrarrazões está disponível no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e Que a comissão de licitação estará abrindo as propostas de preços da(s) empresa(s) HABILITADA(S), no dia 09 de Agosto às 09:00, na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Este aviso será publicado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) (portal de licitações dos municípios). Francisco Valter Nogueira Lima.

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Ângela Maria Pereira da Silva,**  
Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
1º Secretário.

**José Gladis de Lima Bandeira,**  
1º Vice Presidente.

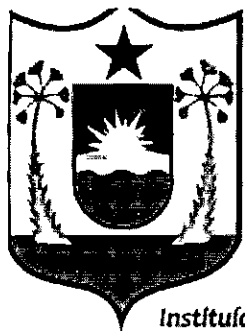
**Livia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Flaubler Lima Honorato,**  
-2º Vice Presidente.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

# DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 574, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

### SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

#### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETO DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2019 SEMEB

As ~~trinta e duas~~ <sup>trinta e duas</sup> ~~horas~~ <sup>horas</sup> do dia ~~dezoito~~ <sup>dezoito</sup> de julho de dois mil e dezoito, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se na Sala da Comissão de Licitações e Pregões, localizada na Rua Antônio Joaquim, 2121, Centro, em Limoeiro do Norte/CE, os membros da comissão de licitação composta por: 01 – Francisco Valter Nogueira Lima, Ana Adília Maia e José Célio de Arruda, para julgamento da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referente ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2019, regida pela resolução nº 04 de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Registrou-se na abertura da habilitação e projeto de venda a seguinte situação, para o produto do item 01 - ABOBORA, o agricultor ANTÔNIO APOLONIO GADELHA, apresentou projeto de venda na quantidade de 4.000 (quatro) mil quilos, ao preço unitário de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando assim o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que após analisado os preços do proponente estando de acordo com o nosso preço de referencia, foi verificado a validade da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) através do extrato obtido junto ao sítio: <http://dap.mda.gov.br>; onde ficou constatado que mesmo estar apto a contratar com o município pelo valor mencionado acima; continuando, para o item 02 - BATATA DOCE, apresentaram proposta de venda a agricultora STELINA DA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, onde apresentou a quantidade de 4.000 (quatro) mil quilos ao preço unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), totalizando assim o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e, a agricultora VANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA apresentou a quantidade de 4.000 (quatro) mil quilos, ao preço unitário de R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos), totalizando assim o valor de R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais), em seguida, após analisado os preços conforme nosso preço de referencia, foi verificado a validade da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) através do extrato obtido junto ao sítio: <http://dap.mda.gov.br>; onde ficou consagrado como vencedora nesse item STELINA DA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); para o item 03 – CARNE DE SOL, apresentaram projeto de venda, os agricultores: RAIMUNDO VERISSIMO DE OLIVEIRA, na quantidade de 889 (oitocentos e oitenta e nove) quilos ao preço unitário de 22,48 (vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), totalizando assim o valor de R\$ 19.984,72 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); FRANCISCO CLEBER DA SILVA, na quantidade de 889 (oitocentos e oitenta e nove) quilos ao preço unitário de 22,48 (vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), totalizando assim o valor de R\$ 19.984,72 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e RAIMUNDO VIEIRA ARRUDA na quantidade de 333 (trezentos e trinta e três) quilos ao preço unitário de 22,48 (vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), totalizado assim R\$ 7.485,84 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em seguida, após analisado os preços conforme nosso preço de referencia, foi verificado a validade da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) de cada um dos proponentes para o referido item, através do extrato obtido junto ao sítio:

<http://dap.mda.gov.br>; onde ficou consagrado como vencedores nesse item os respectivos agricultores acima mencionados, aptos a contratar no valor e quantidades especificados; para o item 04 – CARNE DE CARNEIRO, foram apresentados os seguintes projetos de venda dos agricultores: FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DA SILVA, apresentou projeto de venda de 1.117 (um mil, cento e dezessete) quilos, ao preço unitário de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 19.994,30 (dezenove mil, novecentos e noventa quatro reais e trinta centavos); SILVANILSON ALVES DE FREITAS, apresentou projeto de venda de 483 (quatrocentos e oitenta e três) quilos, ao preço unitário de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 8.645,70 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos); LUCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALEXANDRE, apresentou projeto de venda de 400 (quatrocentos) quilos, ao preço unitário de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta centavos); CELIO FELIX DA SILVA, apresentou projeto de venda de 900 (novecentos) quilos, ao preço unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais); FRANCINELIO MONTEIRO DA SILVA apresentou projeto de venda de 1.100 (um mil e cem) quilos, ao preço unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), em seguida, após analisado os preços conforme nosso preço de referencia, foi verificado a validade da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) de cada um dos proponentes para o referido item, através do extrato obtido junto ao sítio: <http://dap.mda.gov.br>; onde ficou consagrado como vencedores nesse item os respectivos agricultores: FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DA SILVA, SILVANILSON ALVES DE FREITAS e LUCIA DE FATIMA RODRIGUES ALEXANDRE, aptos a contratar no valor e quantidades especificados acima; continuando com o item 05 – FEIJÃO DE CORDA, apresentou projeto de venda, a agricultora VANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA, na quantidade de 2.000 (dois mil) quilos ao preço unitário de R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), que após analisado os preços da proponente estando de acordo com o nosso preço de referencia, foi verificado a validade da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) através do extrato obtido junto ao sítio: <http://dap.mda.gov.br>; onde ficou constatado que mesmo estar apto a contratar com o município pelo valor mencionado acima; continuando para o item 06 – MANGA não houve apresentação de proposta para esse item; continuando a análise do item 07 – OVO DE GALINHA CAIPIRA, apresentaram projeto de venda os agricultores: RAIMUNDA RABELO ALVES, na quantidade de 704 (setecentos e quatro) bandejas com 30 ovos, no valor unitário de R\$ 12,51 (doze reais e cinquenta e um centavos), totalizando um valor de R\$ 8.807,04 (oito mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos); FRANCISCO JULIO DA SILVA, na quantidade de 1.598 (um mil, quinhentos e noventa e oito) bandejas com 30 ovos, no valor unitário de R\$ 12,51 (doze reais e cinquenta e um centavos), totalizando um valor de R\$ 19.990,98 (dezenove mil, novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos); JUSCELINO JARDEL UCHOA DA SILVA, na quantidade de 1.598 (um mil, quinhentos e noventa e oito) bandejas com 30 ovos, no valor unitário de R\$ 12,51 (doze reais e cinquenta e um centavos), totalizando um valor de R\$ 19.990,98 (dezenove mil, novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos); FRANCISCO MENDES VENERANDA, na quantidade de 1.111 (um mil, cento e onze) bandejas com 30 ovos, no valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais), totalizando um valor de R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais); JOSE EVANILDO MENDES MAIA, na quantidade de 1.600 (um mil e seiscentas) bandejas com 30 ovos, no valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Iblapina**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos (respondendo).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleiton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e  
Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Urbanismo

**Erlano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAÁE).

**Karísia Maria Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



**Diário Oficial do Município de**  
**Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará  
Fone: (88) 2142-0880

reais); ROZENIR ALVES DE ALMEIDA, na quantidade de 1.600 (um mil e seiscentas) bandejas com 30 ovos, no valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); ADELINO MENDES XAVIER, na quantidade de 1.600 (um mil e seiscentas) bandejas com 30 ovos, no valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em seguida, após analisado os preços conforme nosso preço de referência, foi verificado a validade da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) de cada um dos proponentes para o referido item, através do extrato obtido junto ao sítio: <http://dap.mda.gov.br>; onde ficaram consagrados como vencedores nesse item os agricultores: JOSÉ EVANILDO MENDES MAIA, ROZENIR ALVES DE ALMEIDA e ADELINO MENDES XAVIER, aptos a contratar com o município; Continuando para o item 8 – GALINHA CAIPIRA, apresentaram projeto de venda os agricultores: RAIMUNDA RABELO ALVES, na quantidade de 750 (setecentos e cinquenta) quilos, no valor unitário de R\$ 14,47 (quatorze reais e quarenta e sete centavos), totalizando um valor de R\$ 10.852,50 (dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); CELIO FELIX DA SILVA, apresentou projeto de venda de 250 (duzentos e cinquenta) quilos, ao preço unitário de R\$ 14,47 (quatorze reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 3.617,50 (três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos); MARIA SANTA DA SILVA, apresentou projeto de venda de 1.000 (um mil) quilos, ao preço unitário de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); em seguida logo após a análise dos preços, conforme nosso preço de referência, teve como vencedor a agricultora MARIA SANTA DA SILVA, pelo menor preço, em seguida foi verificado a validade da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), onde a mesma conforme o extrato obtido junto ao sítio: <http://dap.mda.gov.br>; esta na condição de DAP suspensa. No entanto, em virtude da mesma apresentar o menor preço, a comissão decidiu abrir um prazo para regularização da DAP até o dia 12 de agosto de 2019. Continuando com o item 09 – POLPA DE FRUTA NATURAL DE ACEROLA, foi apresentado projeto de venda dos seguintes agricultores: CARLOS AUGUSTO GUIMARAES SARAIVA, na quantidade de 1.263 (um mil, duzentos e sessenta e três) quilos, com valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), totalizando R\$ 7.451,70 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos); MARIA TEREZA PEREIRA, na quantidade de 3.086 (três mil e oitenta e seis), com preço unitário R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 19.997,28 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); ROBERTA PEPEGA VIEIRA DA SILVA, na quantidade de 914 (novecentos e quatorze) quilos com preço unitário de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito reais), totalizando um valor de R\$ 5.922,72 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos); CLEONICE LUCAS NOGUEIRA, na quantidade de 4.000 (quatro mil) quilos ao preço unitário de R\$ 6,00 (seis reais) totalizando um valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); VANGERLANIA ARRUDA DA SILVA, na quantidade de 698 (seiscentos e noventa e oito) quilos ao preço unitário de 5,90 (cinco reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 4.118,20 (quatro mil, cento e dezoito reais e vinte centavos); em seguida logo após a análise dos preços, conforme nosso preço de referência, teve como vencedores CARLOS AUGUSTO GUIMARAES SARAIVA, pelo menor preço, em seguida foi verificado a validade da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), onde a mesma conforme o extrato obtido junto ao sítio: <http://dap.mda.gov.br>; o mesmo encontra-se apto para contratar com o município e VANGERLANIA ARRUDA DA SILVA, esta com pendências na DAP. No entanto, em virtude da mesma apresentar o menor preço, a comissão decidiu abrir um prazo para regularização da DAP até o dia 12 de agosto de 2019. Continuando com o item 10 - POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÚ, foram apresentados os projetos de venda pelos seguintes agricultores: SILVANILSON ALVES DE FREITAS apresentou projeto de 960 (novecentos e sessenta) quilos ao preço unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), totalizando assim R\$ 5.664,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); LUCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALEXANDRE, apresentou projeto de 1.460 (um mil quatrocentos e sessenta) quilos ao preço unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), totalizando assim R\$ 8.614,00 (oito mil, seiscentos e quatorze reais); ROBERTA PEPEGA VIEIRA DA SILVA apresentou projeto de 2.180 (dois mil, cento e oitenta) quilos ao preço unitário de R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos), totalizando assim R\$ 13.995,00 (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais); RONYCHELE RABELO ALVES, apresentou projeto de venda de 1.420 (um mil, quatrocentos e vinte) quilos ao preço unitário de R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos), totalizando assim R\$ 9.116,40 (nove mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos); MARIA EUZANIRA DE SOUSA LUCAS, apresentou projeto de venda de 3.600 (três mil e seiscentos) quilos ao preço unitário de R\$ 6,00 (seis reais), totalizando assim R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); VANGERLANIA ARRUDA DA SILVA, na quantidade de 698 (seiscentos e noventa e oito) quilos ao preço unitário de 5,90 (cinco reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 4.118,20 (quatro mil, cem reais e dezoito reais e vinte centavos), em seguida logo após a análise dos preços, conforme nosso preço de referência, teve como vencedores SILVANILSON ALVES DE FREITAS, LUCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALEXANDRE, pelo menor preço, em seguida foi verificado a validade da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), onde a mesma conforme o extrato obtido junto ao sítio: <http://dap.mda.gov.br>; os mesmos encontra-se aptos para contratar com o município e VANGERLANIA ARRUDA DA SILVA, esta com pendências na DAP. No entanto, em virtude da mesma apresentar o menor preço, a comissão decidiu abrir um prazo para regularização da DAP até o dia 12 de agosto de 2019. Continuando o item 11 – POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA, apresentaram projeto de venda, os seguintes agricultores: CARLOS AUGUSTO GUIMARAES SARAIVA, com projeto de 2.560 (dois mil e quinhentos e sessenta) quilos, ao preço unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), totalizando R\$ 12.544,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e quatro); SILVANILSON ALVES DE FREITAS apresentou projeto de 1.161 (um mil, cento e sessenta e um) quilos ao preço unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), totalizando assim R\$ 5.688,90 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos); LUCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALEXANDRE, apresentou projeto de 862 (oitocentos e sessenta e dois) quilos ao preço unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), totalizando assim R\$ 4.223,80



(quatro mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos); RONYCHELE RABELO ALVES, apresentou projeto de venda de 1.780 (um mil, setecentos e oitenta quilos ao preço unitário de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), totalizando assim R\$ 10.858,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); MARIA VALDIRENE RABELO, apresentou projeto de venda de 3.278 (três mil, duzentos e setenta e oito) quilos ao preço unitário de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), totalizando assim R\$ 19.995,80 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); JOÃO EPIFANIO ALVES NETO, apresentou projeto de venda de 2.942 (dois mil, novecentos e quarenta e dois) quilos ao preço unitário de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), totalizando assim R\$ 17.946,20 (dezessete mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); HENRY MAKSOUD XAVIER LIMA, apresentou projeto de venda de 8.000 (oito mil) quilos ao preço unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), totalizando assim R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e VANGERLANIA ARRUDA DA SILVA, na quantidade de 2.000 (dois mil) quilos ao preço unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), em seguida logo após a análise dos preços, conforme nosso preço de referência, teve como vencedores SILVANILSON ALVES DE FREITAS, LUCIA DE FATIMA RODRIGUES ALEXANDRE, pelo menor preço, em seguida foi verificado a validade da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), onde a mesma conforme o extrato obtido junto ao sítio: <http://dap.mda.gov.br>; os mesmos encontra-se aptos para contratar com o município e VANGERLANIA ARRUDA DA SILVA, esta com pendências na DAP. No entanto, em virtude da mesma apresentar o menor preço, a comissão decidiu abrir um prazo para regularização da DAP até o dia 12 de agosto de 2019. Continuando com o item 12 - QUIEJO, foi apresentado o projeto de venda da agricultora ARNÓBIA DE SOUSA LIMA DE GALIZA, que apresentou projeto para 1.000 (um mil) quilos, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que após analisado os preços do proponente estando de acordo com o nosso preço de referência, foi verificado a validade da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) através do extrato obtido junto ao sítio: <http://dap.mda.gov.br>; onde ficou constatado que mesmo estar apto a contratar com o município pelo valor mencionado acima; para o item 13 - CHEIRO VERDE, foram apresentados os projetos de venda, conforme segue: STELINA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, que apresentou o projeto de 10.000 (dez mil) molhos ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando a importância de R\$ 10.000,00 e RAIMUNDO VIEIRA ARRUDA, que apresentou projeto de 10.000 (dez mil) molhos ao preço unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), totalizando a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em seguida, após analisado os preços conforme nosso preço de referência, foi verificado a validade da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) através do extrato obtido junto ao sítio: <http://dap.mda.gov.br>; onde ficou consagrado como vencedora nesse item STELINA DA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, pelo menor valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); para o item 14 - MELANCIA, foi apresentado projeto de venda do agricultor FRANCISCO CLAUDIO DE ALMEIDA, com 10.000 (dez mil) quilos, ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando assim R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em seguida logo após a análise dos preços, conforme nosso preço de referência, teve como vencedor o mesmo onde foi verificado a validade da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), onde a mesma conforme o extrato obtido junto ao sítio: <http://dap.mda.gov.br>; Continuando para o item 15 - MELÃO AMARELO, apresentaram projeto de venda os agricultores: FRANCISCO CLÁUDIO DE ALMEIDA e FRANKLIN SERAFIN DE ARAÚJO DA COSTA, onde ambos apresentaram projeto de 5.000 (cinco mil) quilos ao preço unitário de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em seguida, após analisado os preços conforme nosso preço de referência como também, foi verificada a validade da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) através do extrato obtido junto ao sítio: <http://dap.mda.gov.br>; onde ficou consagrado como vencedores nesse item os agricultores acima identificados, nas quantidades e valores citados. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 15 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.